

INDICAÇÃO Nº 0520/14

Indica ao Chefe do Executivo que providências sejam tomadas pela Secretaria Municipal da Educação no sentido de definir os deveres e obrigações dos estagiários que atuam nas escolas da rede municipal, para tornar seu trabalho mais efetivo.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo que providências sejam tomadas pela Secretaria Municipal da Educação no sentido de definir os deveres e obrigações dos estagiários que atuam nas escolas da rede municipal, para tornar seu trabalho mais efetivo.

JUSTIFICATIVA:

Muitos estagiários queixam-se da falta de objetividade de seu trabalho.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de dezembro de 2014.

Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Janir Aurélio da Silva
Jânio da São Carlos - PPS - autor

José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor

Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

Lida na Sessão de 02/12/2014	Despacho em 02/12/2014
Secretaria - Providenciado em: ____ / ____ / ____	Ofício nº ____ / ____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalón Alves - Presidente